

DECRETO N.º 41.828, DE 06/04/2022.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E ART. 2º, IV, “A” DO DECRETO N.º 39.365, DE 25/02/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso de uma área pública localizada no canteiro da Rotatória da Praça da Paz, à Igreja Presbiteriana de Aracruz para fixação de um Totem alusivo aos 45 anos da Igreja neste Município, conforme o Processo n.º 3228/2022.

Art. 2º A presente permissão de uso é feita a título precário, sem prazo determinado e sem direito a indenização por benfeitorias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal